



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 004/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 24 de janeiro de 2024.

À Sua Excelência

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

**Ref.: Requerimento Legislativo n° 670/2023**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B91E-6385-8FB7-537F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 25/01/2024 10:23:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B91E-6385-8FB7-537F>

**Ofício nº 001/2024 – SODU**

Porto Ferreira, 04 de janeiro de 2024.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Em atendimento ao **Requerimento nº 670/2023**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Élcio Gustavo Silveira Arruda, informamos que:

**Item 1** – Sim, a interdição é necessária devido à execução das obras de reparos. Segundo a Engenharia da SODU, a previsão de liberação para o tráfego no local é de até 14/02/2024.

**Item 2** – Sim, o local já está passando por obras de recuperação.

**Item 3** – Conforme resposta ao Item 1, a liberação deverá ocorrer até 14/02/2024. Esse prazo é necessário em função da execução dos reparos propriamente ditos, bem como do tempo de cura do concreto.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Alan João Orlando**  
Secretário de Obras e  
Desenvolvimento Urbano



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DC1-2DDB-DED2-44D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN JOÃO ORLANDO (CPF 386.XXX.XXX-77) em 04/01/2024 17:02:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2DC1-2DDB-DED2-44D6>